



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 18.414.565/0001-80**

Lei n.º 1.409 de 23 de fevereiro de 2.006.

Dá denominação de creche municipal.

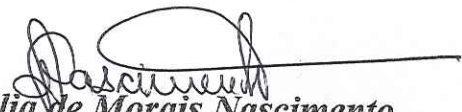
A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **Iracy Neves do Nascimento**, a Creche Municipal localizada no Distrito de Araçaji de Minas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 23 de fevereiro de 2006.


RICARDO MENDES PINTO
Prefeito Municipal


Astélia de Moraes Nascimento
Secretária Adjunta R. H e Administração